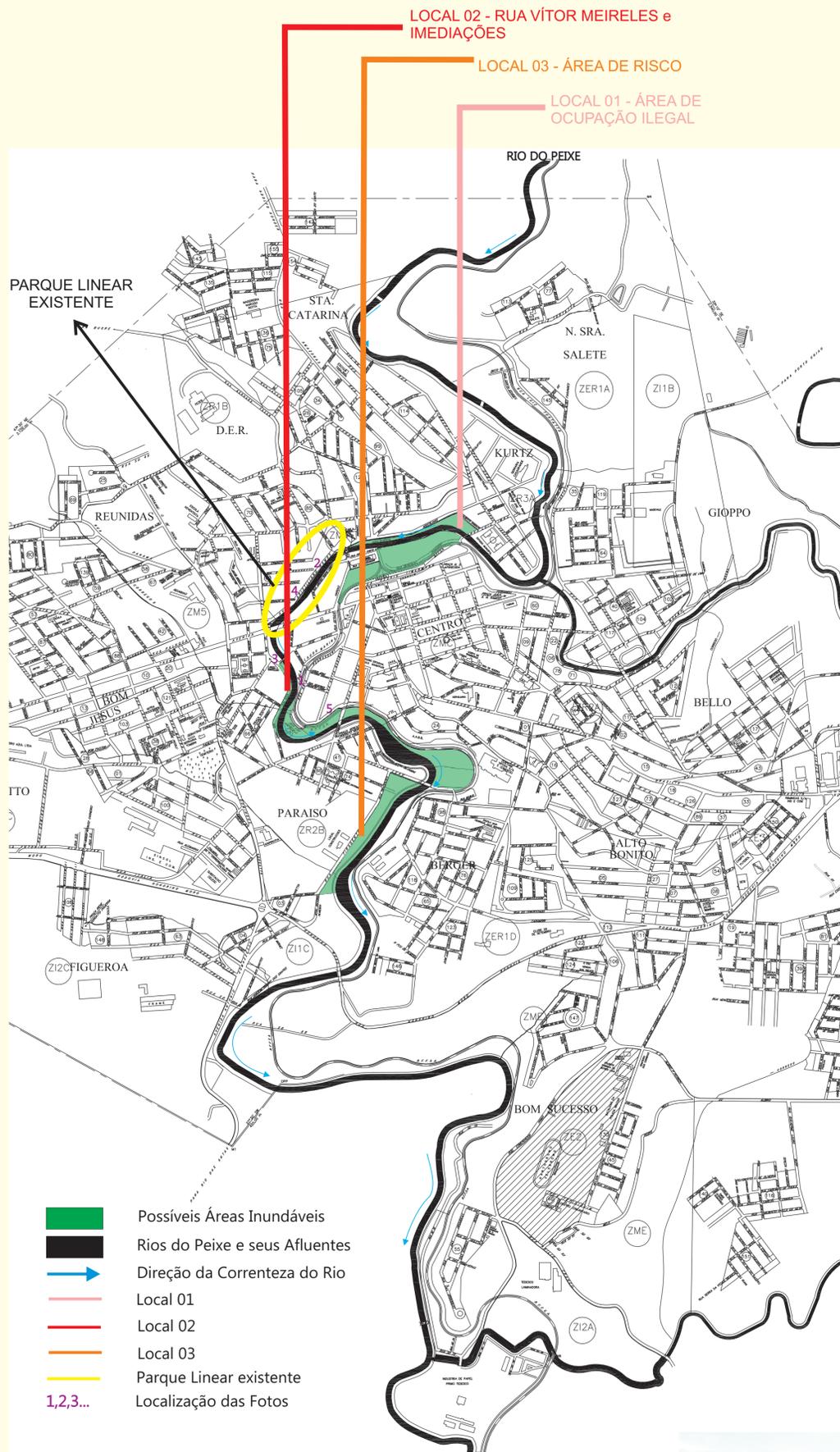


# ÁREAS INUNDÁVEIS

(mapa 02)



## LOCAL 02: RUA VÍTOR MEIRELLES E IMEDIAÇÕES

PROPOSTA: A rua Vitor Meirelles localiza-se no centro da cidade de Caçador (MAPA 02), margeando o Rio do Peixe, ao lado da Ponte de madeira Antônio Bortollon. Atualmente é pouco utilizada para desafogar o trânsito da cidade, sendo considerada uma rua local de baixo fluxo, pavimentada e dotada de passeios estreitos e mal preservados. A idéia básica para esta região seria o fechamento desta rua, pois é o ponto mais baixo que margeia o Rio e conseqüentemente o primeiro local a alagar em dias de chuvas concentradas e enchentes. É, também, pouco utilizada por pedestres, que preferem se utilizar de ruas principais, que possuem melhores passeios e mais seguras. Assim sendo, com o fechamento desta rua e possível remoção da camada asfáltica, este local seria a continuação do parque linear do LOCAL 01, acrescentando-se passeios e ciclovias e aumentando a faixa de área verde neste ponto do Rio, destinando-a à ser uma área inundável e parque Linear, como forma de resolver o problema de drenagem local e assim



Foto Rua Vitor Meirelles - Panorâmica atual

Fonte : Acervo Próprio 2010.



Mapa com a nova proposta da rua e seus acessos

(AMARELO - PEDESTRE/ LARANJA - VEÍCULOS)

## LOCAL 03: ÁREA DE RISCO - VILA PARAÍSO

PROPOSTA: Esta área, que também margeia o Rio está, atualmente, ocupada ilegalmente por construções irregulares (1) em área verde de preservação permanente do município, segundo Plano Diretor. Por serem ocupações recentes e ainda não consolidadas, é de responsabilidade dos órgãos vigentes a imediata remoção da população que ali reside e sua relocação em áreas seguras, destinadas a residência uni/multifamiliar e que ofereçam infra-estrutura condizente com a condição de cada família ( programas de Habitação Social ou Conjuntos Habitacionais). Conforme o nível de degradação ambiental, a área seria imediatamente repovoada com espécies nativas e toda e qualquer infra-estrutura que seja necessária para sanar os problemas locais de drenagem e também seriam dispostos os mobiliários necessários para a utilização com segurança da área mencionada. Diferentemente das propostas anteriores, este local seria apenas recuperada a sua área de várzea e conseqüentemente a manutenção de seu espaço verde público, destinando-a apenas como local de contemplação/descanso e possível área inundável da região, que segundo os relatos, sofrem com os períodos de enchentes.

Foto de satélite da área de risco no bairro Vila Paraíso



Fonte: Google Earth, 2010

## LEGISLAÇÃO DE APOIO AO PROJETO:

- O 2º artigo da Lei Federal n.º 4.771, de 15 de setembro de 1965 - Regulamentam a faixa de preservação de vegetação natural nas nascentes e mananciais.
- Lei Federal n.º 8171/91 - Determina a recuperação gradual das áreas de preservação permanentes, estabelecendo um período de 30 anos para a recuperação da vegetação nativa das áreas onde esta foi eliminada.
- Lei Federal n.º 9433/97 - Institui o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, onde coloca que a água é um bem domínio público, limitado e dotado de valor econômico.
- Decreto Lei n.º 364/98 - Estabelece a obrigatoriedade de elaboração da carta de áreas inundáveis.
- Código Florestal Lei n.º 4.771/65 - A mata ciliar é uma área de preservação permanente deve-se manter intocada e caso esteja degradada deve-se prever a imediata recuperação.
- Plano Diretor Municipal de Caçador - ZIA - Prevê as faixas de preservação ao longo das margens do Rio do Peixe e seus afluentes, sendo destinadas a implantação de parques Lineares, com áreas de uso público, sistema de circulação de pedestres e etc.

## CIRCUITO DE CAMINHADA INTEGRADO:

A idéia é integrar todas as ciclovias e circuitos de caminhadas existentes na área analisada de forma a valorizar a área de lazer e também facilitar aos pedestres o acesso às principais ruas e avenidas da cidade. Este circuito descreve-se: Começa (ponto amarelo) na rua Aristiliano Ramos, Altamiro Guimarães, conecta-se ao bairro Santelmo, chegando a Rua Victor Meirelles, criando dois eixos, um que liga à ciclovia existente e outro que segue o parque linear que será proposto na mesma rua, adiante. O circuito continua pela rua Ônio Pedrassani até encontrar a Getúlio Vargas, que conectará toda essa extensa área de caminhada com o Parque Central José Rossi Adami, concluindo o circuito proposto.



Mapa demonstrativo do circuito integrado de caminhadas

Mapa sem escala definida

## PARQUE LINEAR EXISTENTE (Av. Aristiliano Ramos)

Croqui Esquemático



Rua Aristiliano Ramos - próximo à área analisada. Localizado no Mapa 02

Esta área sofreu uma reforma após a relocação da feira Livre na rua Aristiliano Ramos. Hoje em dia, o local é pouco utilizado por não possuir uma iluminação noturna adequada e não ser um local atrativo durante o dia, sendo que o público se utiliza mais do parque central e de outras vias como pista de caminhada. Justamente por esses aspectos e pelo projeto não ter continuidade e conexão com outras áreas mais atrativas de público é que se faz necessária uma intervenção local e sua consequente ligação com o restante das áreas de contemplação e lazer.